

Portaria nº 27/2023

Porto Velho, 13 de janeiro de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Retificar a Portaria nº 570 de 15 de dezembro de 2022, publicada no DOM nº 3371 de 19 de dezembro de 2022, onde concede as férias para o servidor **IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**, cadastro nº 21043AT, conforme o quadro abaixo:

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

PRESIDÊNCIA				
21043AT	IVAN FURTADO DE OLIVEIRA	2021/2022	19/09/2023 a 28/09/2023	17/01/2023 a 26/01/2023

Onde se lê: 17/01/2023 a 26/01/2023

Leia-se: 16/01/2023 a 25/01/2023

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM



[Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br](http://transparencia.ipam.ro.gov.br)